

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**INFORMAÇÕES SOBRE O CERTAME**

N.º do Processo Administrativo:	006/2026
Modalidade:	Pregão Eletrônico n.º 001/2026.
Objeto:	Registro de Preços para eventual fornecimento de lanches e refeições, visando atender as demandas do SENAR-AR/MS .
Data/Hora da Sessão/Reunião:	19/02/2026 às 10h (horário de Brasília).

RELATÓRIO CPL**EMPRESAS VENCEDORAS**

PESSOA JURÍDICA		LOTE/ITEM	VALOR TOTAL
01	PRIME BUFFET MS LTDA (CNPJ 10.426.851/0001-54)	01, 02, 05 e 07.	R\$ 1.851.266,75
02	COMERCIO VAREJISTA MERCEARIA E FABRICA DE BOLO SHALON LTDA (CNPJ 11.253.018/0001-11)	03 e 04.	R\$ 479.980,95
03	CAMPOS EVENTOS E COMERCIO LTDA (CNPJ 21.632.366/0001-53)	06, 08 e 09.	R\$ 1.389.648,00
VALOR TOTAL – R\$			R\$ 3.720.895,70

Sr. Presidente do Conselho Administrativo do **SENAR-AR/MS**,

Para conclusão do processo, encaminhamos os autos para apreciação e homologação de V.Sa., tendo esta Comissão Permanente de Licitação (CPL), conforme decisões contidas na(s) Ata(s) do certame, entendido que o processo correu normalmente, obedecendo todas as formalidades legais previstas no Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) SENAR.

O Edital foi publicado no sítio oficial da Regional, conforme determina o parágrafo 1º, do art. 6º do RLC do SENAR.

As propostas definitivas foram apresentadas dentro do prazo estabelecido no Edital.

As empresas vencedoras mantem as mesmas condições de habilitação, inclusive com relação a regularidade fiscal para com a Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho (CNDT – TST).

A pregoeira abriu o prazo para manifestação do recurso de 24 (vinte e quatro) horas, conforme previsto no item 14.1.1 do Edital, tendo sido encerrado sem manifestação das licitantes.

Diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação sugere a homologação desse processo licitatório.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃOCampo Grande, MS, 23 de Junho de 2026.
Adilson Almeida dos Santos
CPL
Brunna Pacheco N. Roberto
CPL
Maria Clara T. Rezende
CPL**HOMOLOGAÇÃO**

Consoante com o disposto nos incisos XVI do art. 4º e VI do art. 26, do RLC do SENAR, revisto e consolidado pela Resolução nº 030/2024/CD, de 02/05/2024 do Conselho Deliberativo do SENAR, **RATIFICO** os procedimentos executados pela CPL, conforme relatório apresentado e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** à(s) empresa(s): **PRIME BUFFET MS LTDA (CNPJ 10.426.851/0001-54)**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para os itens 01, 02, 05 e 07, no valor total de **R\$ 1.851.266,75** (*um milhão oitocentos e cinquenta e um mil duzentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos*), **COMERCIO VAREJISTA MERCEARIA E FABRICA DE BOLO SHALON LTDA (CNPJ 11.253.018/0001-11)**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para os itens 03 e 04, no valor total de **R\$ 479.980,95** (*quatrocentos e setenta e nove mil novecentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos*) e **CAMPOS EVENTOS E COMERCIO LTDA (CNPJ 21.632.366/0001-53)**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para os itens 06, 08 e 09, no valor total de **R\$ 1.389.648,00** (*um milhão trezentos e oitenta e nove mil seiscentos e quarenta e oito reais*), perfazendo o valor total homologado de **R\$ 3.937.667,11** (*três milhões novecentos e trinta e sete mil seiscentos e sessenta e sete reais e onze centavos*), composto por **R\$ 3.720.895,70** (*três milhões setecentos e vinte mil oitocentos e noventa e cinco reais e setenta centavos*) para prestação dos serviços e **R\$ 216.771,41** (*duzentos e dezesseis mil setecentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos*) para gastos com deslocamento.

Campo Grande/MS, 27 de 02 de 2026
Marcelo Bertoni
Presidente do Conselho Administrativo